

PORTARIA ANAC Nº 2662/SPO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Renova a Autorização de Funcionamento e Renova a Homologação dos Cursos Teóricos de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, IFR; dos Cursos Teóricos e Práticos de CMV e MMA (CEL, GMP e AVI), e do Curso Prático de PP-A da EIAC – Escola Internacional de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.077255/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de funcionamento da EIAC - Escola Internacional de Aviação Civil, por 5 (cinco) anos, situada à Avenida Alcindo Cacela nº 411, Bairro Umarizal, em Belém - PA, CEP: 66.060-000.

Art. 2º Renovar a Homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado–Avião, Piloto Privado–Helicóptero, Piloto Comercial/IFR-Avião, Piloto Comercial-Helicóptero, Voo por Instrumentos; dos cursos teórico e prático de Comissário de Voo e Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas Habilitações Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônicos; e do curso prático de Piloto Privado-Avião por 5 (cinco) anos, da EIAC - Escola Internacional de Aviação Civil..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO